|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 164/2017**

RETIFICA A RESOLUÇÃO CEE/PB Nº 220/2015, que RENOVA O RECONHECIMENTO DO curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, ministradO NA UNEPI, localizadA na RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, na cidade de JOÃO PESSOA-PB; mantida pelA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – ME – CNPJ 07.134.096/0001-20, ACRESCENTANDO, NA EMENTA E NO PARÁGRAFO 1º, AS PALAVRAS “NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE”.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 290/2017, exarado no Processo nº 0029244-3/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução CEE/PB nº 220/2015, que renova o reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, ministrado na UNEPI, localizada na cidade de João Pessoa-PB; mantida pela UNEPI – União de Ensino e Pesquisa Integrada Ltda. – ME – CNPJ 07.134.096/0001-20, acrescentando, na ementa e no parágrafo 1º, as palavras “NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE”.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de dezembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**